



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

PUBLICADO

Data, 13/11/07

Assinatura

pag 10

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

LEI N ° 349 / 2007

EMENTA: DENOMINAÇÃO DE RUA.

Art. 1º - Fica denominado de Rua **Antônio de Albuquerque**, a atual Rua **Araripe**, localizada no Loteamento Beira Rio, Vila da Fábrica, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção da placa indicativa correão a conta de dotação orçamentária do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Autor: Paulo Santana

Camaragibe, 11 de Novembro de 2007.


João Ribeiro de Lemos
Prefeito


Cam. Municipal de Camaragibe, 11 de Novembro de 2007